



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1025

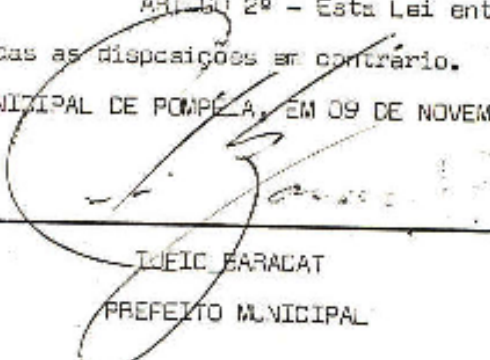
TUFIC BARACAT, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - A Rua Portugal passa a denominar-se RUA DR. MARIO DE ANDRADE BASTOS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1.976

  
\_\_\_\_\_  
TUFIC BARACAT  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\* PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM DATA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.976.

\*\* PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL BAGLIARDI

CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO